



PORTARIA N.º 099, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, e dá outras providências.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos narrados no processo Administrativo 6753/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **M. A. S.**, MATRÍCULA nº 1369, tipificadas no artigo 125, da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos membros nomeados, através da Portaria nº 316/2018, de 21 de agosto de 2018.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão do processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias, por decisão de autoridade competente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio das Flores, 26 de fevereiro de 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal